



**COMUNICADO Nº 045/2010**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu, através do Fundo Municipal de Assistência Social, os recursos abaixo discriminados:

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>VALOR</b>	<b>DATA DO REPASSE</b>	<b>BANCO/AGÊNCIA</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>
PAC I (IDOSO)	R\$ 9.000,00	14/04/10	001/0262-3	47702-8
PF MC (SENTINELA)	R\$ 10.300,00	14/04/10	001/0262-3	47706-0
PF MC (SENTINELA)	R\$ 10.300,00	16/04/10	001/0262-3	47706-0
PT MC (DEFICIENTE)	R\$ 12.314,89	16/04/10	001/0262-3	47707-9
PFMC III (CAVCAM)	R\$ 2.068,00	16/04/10	001/0262-3	56949-6
PAC II (ALBERGUE)	R\$ 6.500,00	16/04/10	001/0262-3	58344-8
PV MC (PETI)	R\$ 3.000,00	16/04/10	001/0262-3	58352-9
	<b>R\$ 53.482,89</b>			

Volta Redonda, 20 de abril de 2010.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 0357/10-SMAC/FMAS  
/alm.  
NC/alm.